

CADEIA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 15/01/2026
HORÁRIO: 16 H 20 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE LEI Nº 01 /2026

REVISA OS VENCIMENTOS E AS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, e reajuste salarial sobre os eventuais valores dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas dos servidores Ativos e inativos da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS.

Parágrafo único. O índice de revisão e reajuste será de 6,00 %, (seis inteiros por cento) sendo 4,26 % (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) se refere a reposição do índice da inflação medida pelo IPCA/IBGE do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e mais 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) de reajuste a título de aumento real.

Art. 2º Os valores resultantes, em caso de fração, serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior.

Art. 3º O artigo 27 da Lei nº 4.141 de 10 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. O valor padrão de referência, com aplicação do percentual previsto no parágrafo único do artigo 1º passa a ser de R\$ 1.035,69 (hum mil e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)"

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ismael Cocco dos Santos
Presidente

Alessandro Molossi
1º Secretário

Lidio Pedro Signori
Vice-Presidente

Leandro Mazzutti
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Poder Legislativo detém quadro próprio de servidores e que o percentual proposto assegurará a continuidade e pontualidade no pagamento da folha, bem como respeita os limites impostos pela Lei Complementar n. 101/2000, em relação ao percentual de gastos com pessoal, conforme impacto orçamentário em anexo.

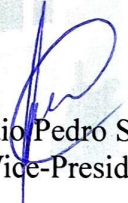
O Projeto de Lei estabelece o reajuste anual dos salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município garantindo-lhes um aumento compatível com a inflação que acompanhem as variações econômicas, preservando assim seu poder de compra e incentivando sua dedicação e eficiência no exercício de suas funções.

Encaminha-se este Projeto de Lei para que seja submetido e apreciado pelos pares desta Casa Legislativa.

Nada mais cabe justificar.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ismael Cocco dos Santos
Presidente


Lidio Pedro Signori
Vice-Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Leandro Mazzutti
2º Secretário

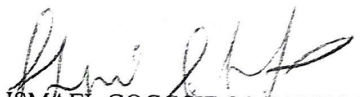
PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

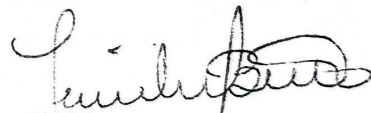
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2026
REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EXERCÍCIO 2026	VALOR ANUAL
1 - Receita Corrente Líquida - Estimativa (base de cálculo Orçamento 2026)	176.370.000,00
2 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025)	1.729.871,71
3 - Percentual da RCL comprometido com Pessoal - Projeção até 31/12/2026	0,98%
4 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025) - SERVIDORES DA CAMARA	1.066.288,66
5 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 4,26% (IPCA 2025) - Servidores	45.423,90
6 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 1,74% (AUMENTO REAL) - Servidores	18.553,42
7 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025) - VEREADORES	663.583,05
8 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 4,26% - Vereadores	28.268,64
9 - Gasto com reajuste de Pessoal Projetado - Exercício 2026 - PODER LEGISLATIVO	92.245,96
10 - Gasto Total de Pessoal Projetado - Exercício 2026 - PODER LEGISLATIVO	1.822.117,67
11 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto	1,03%
12 - Percentual Total Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto	1,03%

Frederico Westphalen, RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

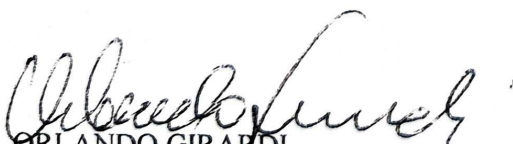

ISMAEL COCCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores


JUCILAINE BORSATTO
Contadora CRC/RS n.º 68.211

**CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ESTIMATIVA COM BASE NO ORÇAMENTO 2026**

	PREVISÃO 2026
	VALOR ORÇADO EXERCÍCIO 2026
RECEITAS CORRENTES	228.573.000,00
Deduções da Receita	20.243.000,00
SUB-TOTAL	208.330.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES:	
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO - RPPS - 12150111	5.400.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR INATIVO - RPPS - 12150121	92.000,00
REC. REND. APLIC. FINANC. RPPS - 13210401	25.000.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RPPS - 19990301	483.000,00
REMUN. DOS INVESTIMENTOS EM RF RPPS - 913210041001	-
SUBTOTAL DEDUÇÕES	30.975.000,00
SUB-TOTAL	177.355.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE ACS	985.000,00
SUB-TOTAL	176.370.000,00
RECEITAS CORRENTES	200.287.000,00
DEDUÇÕES TOTAL	52.203.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	176.370.000,00

Frederico Westphalen,RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal


ADRIANA PAVAN
Secretaria Municipal da Fazenda


JUCILAINE BORSATTO
Contadora CRC/RS n.º 68.211